
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1073/2012 de 27 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 13 de julho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação – Apoio Eventual n.º IDSA – 081/2012, de 2 de maio de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, o montante de 7.917,11 € (sete mil, novecentos e dezassete euros e onze cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento da contratação de trabalhadores para substituição de férias em 2012.

20 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.